



DIRECÇÃO GERAL

COMUNICADO N.º 28 DATA 28 / 11 / 78

AR. CONTRARIA VONTADE das ESCOLAS reestruturação das Letras confirmada

Como é de conhecimento geral foi apresentado à Assembleia da República um projecto-decreto-lei pelo grupo parlamentar do P.C.P. que teve origem numa reunião com participação das estruturas directivas da Escola e Associação de Estudantes que foram unânimes na crítica ao Decreto-Córdia de Reestruturação das FELL. Depois de sucessivos adiamentos da sua votação final a dos quais não resultaram quaisquer alterações, foi finalmente votado na sessão plenária da Assembleia da República de 21/11/78, tendo sido rejeitado pela maioria constituída pelos grupos parlamentares do P.S.-C.D.S. e P.P.D./P.S.D.

Se por um lado a Assembleia da República decidiu não atender às aspirações manifestadas por milhares de estudantes e professores quanto à revogação do Decreto 53/78, por outro, a luta organizada nas Faculdades permitiu já a conquista de algumas vitórias, nomeadamente no que se refere à F.L.C., à restrição da aplicação do Decreto nos 1.ºs e 2.ºs anos com a duplicidade do 4.º ano.

Não esquecendo o objectivo central da nossa luta - a revogação central do decreto - podemos desde já concluir que a forma organizada e constante do desenvolvimento do processo de luta teve resultados e aponta o caminho a seguir. Neste sentido, a luta das FELL continuará na qual se enquadra o Encontro Nacional das FELL que preparará as Conferências Nacionais das FELL, iniciativas para as quais os estudantes se devem mobilizar e que terão grande importância.

A D.G. da A.A.C. manifesta a sua mais firme disposição de prossecução da luta pelos objectivos desde o início massivamente traçados. Oportunamente promoveremos iniciativas tendentes ao aprofundamento do debate sobre esta questão em que seja possível o ouvir de novo estudantes e docentes e delinear em conjunto caminhos de acção futura.

PELA REVISÃO DO DECRETO!

PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA VIDA NAS ESCOLAS!

Estudantes de Letras firmes
no prosseguimento da luta